

Ata n.º 16

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NO DIA DEZ DE AGOSTO

DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----

----- Aos **dez dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e vinte e três**, na Sala de Sessões da **Câmara Municipal de Mora**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência da **Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuço**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes, Hugo de Sousa Marques Carreiras e Luís Pedro Mendes Branco**. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade justificar a falta do **Vereador João Miguel Cardoso Marques** por se encontrar de férias.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: Não houve assuntos.** -----

Eram quinze horas, a **Presidente da Câmara, Paula Cristina Calado Chuço** declarou aberta a reunião após o que foram lidas, aprovadas e assinadas as atas das reuniões ordinárias anteriores realizadas em 13 e 27 de Julho, que haviam sido aprovadas em minuta. -----

Seguidamente a **Senhora Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi **aprovada por unanimidade**.-----

Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos**. -----

----- **Ponto um : EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** ----

----- **Ponto um - um: PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: "REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA TORRE DO RELÓGIO - ANTIGOS PACOS DO CONCELHO" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 30 (CP 10-2020):** Presente informação da **Divisão**

de Obras e Urbanismo informando que na sequência da informação anterior e

dando cumprimento ao artigo 19.º do documento “Norma de Controlo Interno” da Câmara Municipal de Mora, somos a submeter à aprovação, por parte do órgão competente para a decisão de contratar, o documento “Auto de Medição n.º 30” referente aos trabalhos contratuais da **Empreitada com a designação de "Requalificação do edifício da Torre do Relógio - Antigos Paços do Concelho"** e a referência de "CP 10-2020". -----

Mais se informa de que a importância do documento é de **2.940.62 € (s/ IVA)**.---

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar o **“Auto de Medição n.º 30”** referente aos trabalhos contratuais da **Empreitada com a designação de "Requalificação do edifício da Torre do Relógio - Antigos Paços do Concelho"** e a referência de "CP 10-2020", no valor de **2.940.62 € (s/ IVA)**. ----

----- **Ponto um - dois: PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: "REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA TORRE DO RELÓGIO - ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DA 2.ª ADENDA AO CONTRATO (CP 10-2020:**

Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que na sequência da informação anterior e dando cumprimento ao artigo 19.º do documento “Norma de Controlo Interno” da Câmara Municipal de Mora, submete-se à aprovação, por parte do órgão competente para a decisão de contratar, o documento **“Auto de Medição n.º 1 da 2.ª Adenda ao Contrato”** referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de **"Requalificação do edifício da Torre do Relógio - Antigos Paços do Concelho"** e a referência de "CP 10-2020". -----

Mais se informa de que a importância do documento é de **46.596.09 € (s/ IVA)**.--

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar o **“Auto de Medição**

n.º 1 da 2.ª Adenda ao Contrato” referente aos trabalhos contratuais da **Empreitada com a designação de "Requalificação do edifício da Torre do Relógio - Antigos Paços do Concelho"** e a referência de "CP 10-2020" no valor de **46.596,09 € (s/ IVA)**. -----

----- **Ponto um - três: POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: "INSTALAÇÃO DE ÁREA DE SERVIÇO PARA CARAVANAS - MORA, 2.ª FASE" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 (CPN-**

05-22): Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que na sequência da informação anterior e dando cumprimento ao artigo 19.º do documento “Norma de Controlo Interno” da Câmara Municipal de Mora, submete-se à aprovação, por parte do órgão competente para a decisão de contratar, o documento **“Auto de Medição n.º 3”** referente aos trabalhos contratuais da **Empreitada com a designação de "Instalação de Área de Serviço para Caravanas - Mora, 2.ª Fase"** e a referência de "CPN-05-22". -----

Mais se informa de que a importância do documento é de **13.506,22 € (s/ IVA)**. - A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar o **Auto de Medição n.º 3** referente aos trabalhos contratuais da **Empreitada com a designação de "Instalação de Área de Serviço para Caravanas - Mora, 2.ª Fase"** e a referência de "CPN-05-22", no valor de **13.506,22 € (s/ IVA)**. -----

----- **Ponto um - quatro: PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: "ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CANTINA DA ESCOLA PRIMÁRIA CACI" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 (CPN-01-23)**: Presente informação da

Divisão de Obras e Urbanismo informando que na sequência da informação anterior e dando cumprimento ao artigo 19.º do documento “Norma de Controlo

Interno” da Câmara Municipal de Mora, somos a submeter à aprovação, por parte do órgão competente para a decisão de contratar, o documento **“Auto de Medição n.º 1”** referente aos trabalhos contratuais da **Empreitada com a designação de "Alteração e Ampliação do Edifício da Antiga Cantina da Escola Primária CACI"** e a referência de "CPN-01-23". -----

Mais se informa de que a importância do documento é de **26.832,51 € (s/ IVA)**.--

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar o **“Auto de Medição n.º 1”** referente aos trabalhos contratuais da **Empreitada com a designação de "Alteração e Ampliação do Edifício da Antiga Cantina da Escola Primária CACI"** e a referência de "CPN-01-23" no valor de **26.832,51 € (s/ IVA)**. -----

----- **Ponto um – cinco: EMISSÃO DE CERTIDÃO – ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO – ARTIGO 521, FREGUESIA DE PAVIA:** Presente informa-

ção da Divisão de Obras e Urbanismo informando que foi apresentado requerimento a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 521 da freguesia de Pavia, implantado no prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 29 da Secção Z da mesma Freguesia denominado Courela do Zambujeiro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 1260, com a área de implantação e de construção de 120,00 m2.

Sobre o assunto cumpre informar que a concessão da certidão de isenção, atenta a localização da edificação fora do perímetro urbano da sede de conselho, só poderá ser deferida caso se verifique cumprida a condição estabelecida na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, ou seja, as construções, bem como eventuais ampliações, devem ser comprovadamente anteriores a 29/06/1987. -----

Verifica-se que foi entregue cópia da caderneta predial urbana atual, onde consta, nos dados de avaliação, que o prédio foi inscrito na matriz em 1970. No entanto, refere ainda, na descrição do prédio, que foi construído de novo em Janeiro de 1944. Efetuada medição aproximada da área de implantação do imóvel, através de fotografia aérea, poderá, no entanto, existir pequena discrepância entre a área real e a área registada, pelo que, a confirmar-se tal conjectura, deverá, se necessário, serem os valores objeto da devida correção. Pela fotografia aérea, não existirão, contudo, indícios de operações recentes de ampliação. -----

Assim, face ao exposto, apontam os indícios para que o imóvel tenha sido construído em data anterior a 29/06/1987, pelo que, em conformidade com o artigo 4.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, não seria obrigatório o licenciamento municipal e a respetiva licença de utilização à data da sua construção, submetendo-se o assunto a decisão. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo o pedido, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**. -----

----- **Ponto dois: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. EDUCAÇÃO. CULTURA. DESPORTO. AÇÃO SOCIAL E SAÚDE - DECAS:** -----

----- **Ponto dois - um: TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS 2023 - PROPOSTA APOIO:** Presente informação da **Unidade de Ação Sócio Cultural** informando que dando seguimento aos trabalhos arqueológicos que têm vindo a ser realizados no nosso Concelho, propõe a Dr.ª Leonor Rocha realizar novos trabalhos em 2023. -----

Assim, propõe-se que os apoios atribuídos para a realização da campanha, que se realizará de 07 a 25 de Agosto sejam os seguintes: -----

- Alojamento para uma equipa de 7/8 pessoas; -----

- Pagamento das despesas com as refeições. -----

Além disso, propõe-se também o fornecimento do combustível necessário à deslocação dos membros da equipa, até ao valor máximo de 400,00€. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo com as propostas apresentadas indo proceder em conformidade. -----

----- **Ponto dois - dois: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO - IPSS'S**

(JMJ 2023): Presente informação da **DECAS** informando e propondo o seguinte: -----

a. Considerando a necessidade de cooperação entre as diversas entidades locais para a satisfação das necessidades logísticas e de Organização das JMJ Lisboa 2023, com particular incidência na semana Dias Nas Dioceses, que de outro modo não pode realizar-se. -----

b. Considerando que o Município de Mora tem por atribuição legal o desenvolvimento de políticas de apoio à juventude. -----

c. Considerando que as instituições Particulares de Solidariedade Social concretizam os seus objetivos mediante a concessão de bens, prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, nomeadamente nos domínios de apoio à infância e juventude e apoio à integração social e comunitária, nos termos do disposto na alínea a) e e) do artigo 1.º-A do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de abril, na

sua atual redação. -----

d. Considerando que o Município de Mora, no passado dia 16 de novembro de 2022 celebrou com o Comité Organizador Paroquial de Nossa Senhora da Graça - Mora (COP), da Arquidiocese de Évora, o Protocolo de Cooperação e Apoio, tendo por objeto estabelecer os termos e condições do apoio a prestar e a colaboração institucional entre as referidas partes, de modo a que seja possível reunir as condições necessárias para o acolhimento, alojamento e acompanhamento de jovens que viverão os Dias na Diocese (DnD) na Paróquia de Nossa Senhora da Graça - Mora, Arquidiocese de Évora, entre 26 de julho e 31 de julho de 2023.-----

e. Considerando que no âmbito do Protocolo supra melhor mencionado, o aqui Primeiro Outorgante comprometeu-se em prestar apoio logístico.-----

f. Considerando que os Segundos, Terceiros, Quartos e Quintos Outorgantes mostraram disponibilidade em apoiar o Primeiro Outorgante na prestação do referido apoio logístico; -----

g. Considerando que o número de o número de jovens acolhidos na Paróquia Nossa Senhora da Graça - Mora se alterou relativamente ao previsto e aprovado na reunião de Câmara de 27/07/2023. -----

Propõe-se que a Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, no uso das suas competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo e aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:-----

1. Revogar a deliberação da Reunião de Câmara de 27/07/2023 com o Assunto: Protocolo de Cooperação e Apoio - IPSS (JMJ 2023); -----

2. Aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação e Apoio - Semana dias

nas Dioceses, a decorrer na Arquidiocese de Évora, com incidência na Paróquia de Nossa Senhora da Graça - Mora e integrada na realização da Jornada Mundial da Juventude Lisboa 2023 (JMJ 2023), cuja minuta se anexa ao presente agendamento e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

A **Câmara Municipal** na qualidade de órgão competente, e no uso das suas competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo e aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade o seguinte: -----

1. Revogar a deliberação da Reunião de Câmara de 27/07/2023 com o Assunto: Protocolo de Cooperação e Apoio - IPSS (JMJ 2023); -----

2. Aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação e Apoio - Semana dias nas Dioceses, a decorrer na Arquidiocese de Évora, com incidência na Paróquia de Nossa Senhora da Graça - Mora e integrada na realização da Jornada Mundial da Juventude Lisboa 2023 (JMJ 2023), cuja minuta se anexa ao presente agendamento e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes.-----

----- **Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário de Tesouraria** com data de ontem, o qual acusa o saldo em **Dotações Orçamentais** no valor de **4,395,050,90€**, quatro milhões trezentos e oventa e cinco mil e cinquenta euros e noventa cêntimos, e **Dotações não Orçamentais** no valor de **60.171,30€**, sessenta mil cento e setenta e um euros e trinta cêntimos.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:** Presente mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, no valor de 28.020,90 €, vinte e oito mil e vinte euros e noventa cêntimos. O Vereador Luis Branco questionou que em relação à Ordem de Pagamento 1642, qual foi o resultado do relatório das medições de som ao campo de Padel. O Vereador Hugo Carreiras, tomou a palavra informando que para já são apenas números e que os mesmos serão utilizados para comparação com os valores apurados após nova medição aquando da conclusão da cobertura do campo. O Vereador Luis Branco também questionou a Sra. Presidente que ainda não tinham sido esclarecidos sobre as dúvidas que tinham na última reunião de Câmara relativamente às autorizações de pagamento número 1507, 1599 e 1600. A Presidente da Câmara passou a palavra à Chefe da Divisão Administrativa e Financeira para dar os devidos esclarecimentos, que informou que os dados foram enviados por mail para a Presidente da Câmara, dando algumas explicações sobre o que se tratava nas referidas ordens de pagamento.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - três: 5.ª ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS 2023:** Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira informando que: -----

Considerando que: -----

- Na Tabela de Preços de 2023, aprovada em reunião de Câmara de 27 de dezembro de 2022, estão incluídos os artigos vendidos no Núcleo Regional do Megalitismo; -----

- Existe a necessidade de incluir o preço de novos artigos a serem vendidos pelos serviços municipais. -----

Propõe-se para deliberação em reunião de Câmara, a proposta da 5ª alteração à tabela de preços 2023, com a inclusão dos novos valores propostos.-----

A **Câmara Municipal** deliberou por maioria com 2 votos a favor da Presidente Câmara, Paula Chuço e Vereador Hugo Carreiras e 2 abstenções dos Vereadores Luís Branco e Mafalda Lopes, aprovar a proposta da **5ª Alteração à tabela de preços 2023**, com inclusão dos novos valores propostos.-----

----- **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** -----

----- **Ponto quatro - um: DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA -**

CONHECIMENTO: Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para conhecimento os despachos emanados pela Senhora Presidente da Câmara, anexos à presente informação. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto quatro - dois: CONTRATO DE CEDÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS:**

Presente informação do **Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação**, informando da proposta de Contrato de Cedência de Bens Patrimoniais Móveis, apresentado pelo Museu Nacional Ferroviário para realização de uma exposição no Museu Interativo do Megalitismo, numa organização da Câmara Municipal de Mora. -----

Propõe-se que a Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, delibere aprovar o Contrato de Cedência de Bens Patrimoniais apresentado pelo Museu Nacional Ferroviário. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade na qualidade de órgão competente, aprovar o Contrato de Cedência de Bens Patrimoniais apresentado pelo Museu Nacional Ferroviário. -----

----- **Ponto quatro – três: DESPACHO DA PRESEIDENTE DA CÂMARA –**

RATIFICAÇÃO: Presente informação da **Administração Municipal** enviando para ratificação o despacho emanado pela **Presidente da Câmara**, anexo à presente informação. -----

Referente a: -----

- Certificar, com base no parecer técnico que para o prédio com o artigo 565 da freguesia de Cabeção, não era obrigatório o licenciamento municipal e emissão da respetiva licença de utilização à data da sua construção; -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade ratificar o presente despacho.

----- **Ponto quatro – quatro: ALTERAÇÃO DA REDE ESCOLAR ANO LETIVO 2023/2024 – NOVA SALA JARDIM-DE-INFÂNCIA MORA:**

Presente informação da **DECAS, Isabel Garcia**, informando e propondo o seguinte: -----

a. Considerando a manifestação de interesse da Santa Casa da Misericórdia de Mora (SCMM) em encerrar a sua resposta social de Pré-Escolar, pelos motivos que expôs no email que se anexa ao presente;-----

b. Considerando que o Agrupamento de Escolas de Mora acolheu a intenção e propôs à DGESTE a alteração da Rede Escolar para o próximo ano lectivo, no sentido da abertura de mais uma sala de Pré-Escolar para acolher as 19 crianças inscritas no Jardim Infantil da SCMM;-----

c. Considerando as competências da Câmara Municipal de Mora neste âmbito, propõe-se a emissão de parecer favorável para abertura de uma nova sala para

a Educação Pré-Escolar (3.^a sala) na Escola Básica de Mora, pertencente ao Agrupamento de Escolas de Mora.-----

A Vereadora Mafalda Lopes questionou sobre as obras a realizar na nova sala de Jardim de Infância e se as mesmas estariam concluídas no início do novo ano escolar. A Presidente da Câmara Municipal respondeu que está tudo planeado para que a sala esteja pronta no arranque do ano letivo, e que no próximo ano iria realizar obras para que as três salas do Jardim de Infância fossem iguais.-----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade no âmbito das suas competências emitir parecer favorável para abertura de uma nova sala para a Educação Pré-Escolar (3.^a sala) na Escola Básica de Mora, pertencente ao Agrupamento de Escolas de Mora.-----

----- **Ponto cinco: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA PRESENTE**

REUNIÃO: Aprovada por unanimidade.-----

----- **Ponto seis: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não houve público presente.

----- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas, de tudo para constar se lavrou a presente ata. -----

E eu, Assistente Técnica exercendo funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito designada por deliberação tomada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Mora**, realizada no dia seis de Novembro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.-----

